

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 113, de 20 JUN 2022)

5 – RETRIBUIÇÃO - CONCEDE

PORTARIA DIRAP Nº 3.224/4PC1, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, Art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, considerando o previsto na Portaria nº 1.741/GC3, (ICA 40-5/2015), de 16 de novembro de 2015, publicada no BCA nº 212, de 19 de novembro de 2015, e o que consta do Processo nº 67565.000370/2022-46, resolve:

Conceder, a contar de 12 de novembro de 2019, Retribuição por Titulação, equivalente ao nível de Mestrado, conforme o Art. 17, § 1º, e Art. 18, § 2º, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e com a Resolução MEC/SETEC/CPRSC nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, alterada pela Resolução MEC/SETEC/CPRSC nº 2, de 30 de setembro de 2014, de acordo com o parecer emitido pela Comissão Permanente de Magistério do Colégio Brigadeiro Newton Braga, em cumprimento a determinação judicial proferida pela Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, por meio do Processo nº 5102360-89.2019.4.02.5101, aprovou o Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências, constituído pelo somatório do RSC-II, com Certificado de Especialização, homologado pela Portaria DIRENS nº 71/ARH, de 2 de junho de 2022, publicada no BCA nº 107, de 8 de junho de 2022, ao Professor inativo CARLOS ALBERTO NUNES DA MOTTA (Nr Ord 4512235), SIAPE nº 0210797, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, vinculado à Base de Recepção de Veteranos.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA
Diretor de Administração do Pessoal

SEÇÃO II - DIRETORIA DE ENSINO

1 - PORTARIA - APOSTILA

O COMANDANTE DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo IV, seção I, artigo 14, inciso XX, do Regulamento da Universidade da Força Aérea (ROCA 21-6/2021), aprovado pela Portaria nº 65/GC3, de 22 de março de 2021, publicada no BCA nº 058, de 29 de março de 2021, resolve:

Apostilar à Portaria UNIFA nº 118/PROPGP, de 26 de maio de 2022, publicada no BCA nº 103, de 2 de junho de 2022, a designação dos seguintes militares e servidores civis para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), níveis Mestrado e Doutorado, modalidade Profissional, turmas 2023, da Universidade da Força Aérea:

- Maj QOE Arm R/1 EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA (NrOrd 159292-0);
- Profa. LUCIANA DOS SANTOS DE ANDRADE (SIAPE 1492507).

Permanecem inalterados os demais termos daquela Portaria.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 113, de 20 JUN 2022)

O COMANDANTE DA UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo IV, seção I, artigo 14, inciso XX, do Regulamento da Universidade da Força Aérea (ROCA 21-6/2021), aprovado pela Portaria nº 65/GC3, de 22 de março de 2021, publicada no BCA nº 058, de 29 de março de 2021, resolve:

Apostilar à Portaria UNIFA nº 118/PROPGP, de 26 de maio de 2022, publicada no BCA nº 103, de 2 de junho de 2022, a designação dos seguintes militares e servidores civis para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), níveis Mestrado e Doutorado, modalidade Profissional, turmas 2023, da Universidade da Força Aérea:

- Maj QOE Arm R/1 EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA (NrOrd 159292-0);
- Profa. LUCIANA DOS SANTOS DE ANDRADE (SIAPE 1492507).

Permanecem inalterados os demais termos daquela Portaria.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

Maj Brig Ar JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR
Comandante da Universidade da Força Aérea

SEÇÃO III - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO IV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SEÇÃO V - DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO
(Sem alteração)

SEÇÃO VI - DIRETORIA DE SAÚDE
(Sem alteração)

SEÇÃO VII – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)
